



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA Nº 01 DO EDITAL N.º 01 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal Nº 1.805/98, modificada pela Lei Nº 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto Nº 15.505/2017, por meio da Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 01 de 09 de outubro de 2017, publica errata para nele fazer constar que:

Onde se lê:

2. Do objeto:

2.1 Compreende-se como Processo Seletivo a inscrição, classificação e a chamada dos Assistentes de Serviços de Educação/ Cuidador, para atuação nos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2. São atribuições da Comissão de Realização do Processo Seletivo:

2.2.1. Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação, de divulgação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

2.2.2. Fazer mapeamento de vagas e seu prazo de vigência.

Leia-se:

2. Do objeto:

2.1 Compreende-se como Processo Seletivo a inscrição, classificação e a chamada d Assistentes de Serviços de Educação/ Cuidador, para atuação nos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2. São atribuições da Comissão de Realização do Processo Seletivo:

2.2.1. Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação, de divulgação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

2.2.2 O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o cargo de Assistente de Serviços de Educação/Cuidador, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas	Carga Horária
30 Vagas + Cadastro de Reserva	40 horas semanais

Castelo, ES, 30 de outubro de 2017.

MARIA TEREZA BARBIERO GAZOLLA
Secretária Municipal de Educação